



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43300074111

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IKROTEC SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2500593457

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

CANOAS

Local

26 Dezembro 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11585718 em 05/02/2026 da Empresa IKROTEC SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A., CNPJ 50979540000137 e protocolo 254962068 - 30/12/2025. Autenticação: B73623F4DB864AFFBD8DF10BA556320F46E3C17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/496.206-8 e o código de segurança Q1MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/496.206-8	RSE2500593457	26/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
160.754.980-87	ROBERTO HENRIQUE KROLIKOWSKI	30/12/2025 15:47:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11585718 em 05/02/2026 da Empresa IKROTEC SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A., CNPJ 50979540000137 e protocolo 254962068 - 30/12/2025. Autenticação: B73623F4DB864AFFBD8DF10BA556320F46E3C17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/496.206-8 e o código de segurança Q1MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL

IKROTEC SERVIÇOS DE TECNOLOGIA S.A.

CNPJ/MF: 50.979.540/0001-37

NIRE: 433.000.741-11

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025

1. LOCAL, HORA E DATA: Na sede social da Companhia, situada na Rua Couto de Magalhães nº 69, Bairro São José, Canoas, RS, CEP 92420-410, às 11 horas do dia 23.12.2025.

2. PUBLICAÇÕES E CONVOCAÇÃO: Os editais de convocação foram dispensados, com base no disposto no art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, face à presença da totalidade dos acionistas com direito de voto da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro Registro de Presença de Acionistas.

3. QUÓRUM: Acionistas representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro Registro de Presença de Acionistas.

4. MESA DIRIGENTE: ROBERTO HENRIQUE KROLIKOWSKI – Presidente; e PATRÍCIA KROLIKOWSKI – Secretária.

5. ATA: A ata da Assembleia é lavrada sob a forma de sumário, consoante faculta o art. 130 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores, e autenticada pela mesa, assim como todos os documentos constantes.

6. ORDEM DO DIA: Foi deliberada em Assembleia Geral Ordinária a seguinte ordem do dia, a saber: (a) Distribuição dos Dividendos relativos ao período de 01.12.2025 a 31.12.2025.

7. DELIBERAÇÕES: Após a leitura e exame dos documentos mencionados na ordem do dia, postos em discussão e votação, por unanimidade de votos, a Assembleia Geral deliberou o seguinte:

7.1. Em razão das peculiaridades do regime jurídico introduzido pela Lei nº 15.270/25, bem como das distorções por ela ocasionadas na apuração, disponibilidade e tratamento dos resultados, aprova-se, de forma expressa e excepcional, a distribuição integral dos dividendos apurados no período compreendido entre 01.12.2025 e 31.12.2025 (“Saldo de Dividendos de 12/2025”).

7.1.1. Os dividendos cuja distribuição fora aprovada serão creditados no passivo da Companhia em favor dos acionistas.

7.1.2. A ratificação da distribuição do Saldo de Dividendos de 12/2025 ficará condicionada, cumulativamente, (i) à aprovação das contas dos administradores relativas ao exercício social findo em 31.12.2025, bem assim (ii) à existência material de lucros na competência de



12/2025, cuja deliberação deverá ocorrer até 30.04.2026, em estrita observância à legislação societária aplicável (“Distribuição Projetiva”).

7.1.3. Na eventualidade de ser verificado prejuízo para a competência de 12/2025, ou seja, inviabilizada a Distribuição Projetiva de que trata o item 7.1.2. acima, desde já, deliberam os acionistas reverter a quantia equivalente ao prejuízo verificado do saldo da conta de Dividendos a Pagar (passivo da Companhia), constantes dos itens 8.1.1 e 8.2. da Ata de AGO de 22.12.2025, distribuída nessa ocasião (“Absorção do Prejuízo de 12/2025”).

7.1.4. Uma vez aprovadas as contas dos administradores, sem ressalvas, considerar-se-á plenamente ratificada a presente deliberação.

7.1.5. Até 31.12.2028, os dividendos ora distribuídos e creditados no passivo deverão ser pagos aos acionistas e/ou empregados no aumento do capital social da própria Companhia, a depender da capacidade financeira desta.

8. ENCERRAMENTO: Nada a mais a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, tendo-se lavrado a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada por todos os acionistas da Companhia presentes a Assembleia Geral, consoante Livro Registro de Presença de Acionista.

Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio de emissão da Companhia, devidamente assinada pelos acionistas acima mencionados.

Canoas, RS, 23 de dezembro de 2025.

ROBERTO HENRIQUE KROLIKOWSKI
Presidente

PATRÍCIA KROLIKOWSKI
Secretária





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/496.206-8	RSE2500593457	26/12/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
929.153.960-00	Patrícia Krolikowski	27/12/2025 08:14:06
Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br  		
160.754.980-87	ROBERTO HENRIQUE KROLIKOWSKI	30/12/2025 15:47:02
Assinado utilizando assinatura qualificada		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11585718 em 05/02/2026 da Empresa IKROTEC SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A., CNPJ 50979540000137 e protocolo 254962068 - 30/12/2025. Autenticação: B73623F4DB864AFFBD8DF10BA556320F46E3C17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/496.206-8 e o código de segurança Q1MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IKROTEC SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A., de CNPJ 50.979.540/0001-37 e protocolado sob o número 25/496.206-8 em 30/12/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 11585718, em 05/02/2026. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Luís Valter Meirelles Barbosa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
160.754.980-87	ROBERTO HENRIQUE KROLIKOWSKI	30/12/2025 15:47:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
929.153.960-00	Patrícia Krolkowski	27/12/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
160.754.980-87	ROBERTO HENRIQUE KROLIKOWSKI	30/12/2025 15:47:02
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SAFEWEB RFB v5	

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/12/2025



Documento assinado eletronicamente por Luís Valter Meirelles Barbosa, Servidor(a) Público(a), em 05/02/2026, às 09:55.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 25/496.206-8.



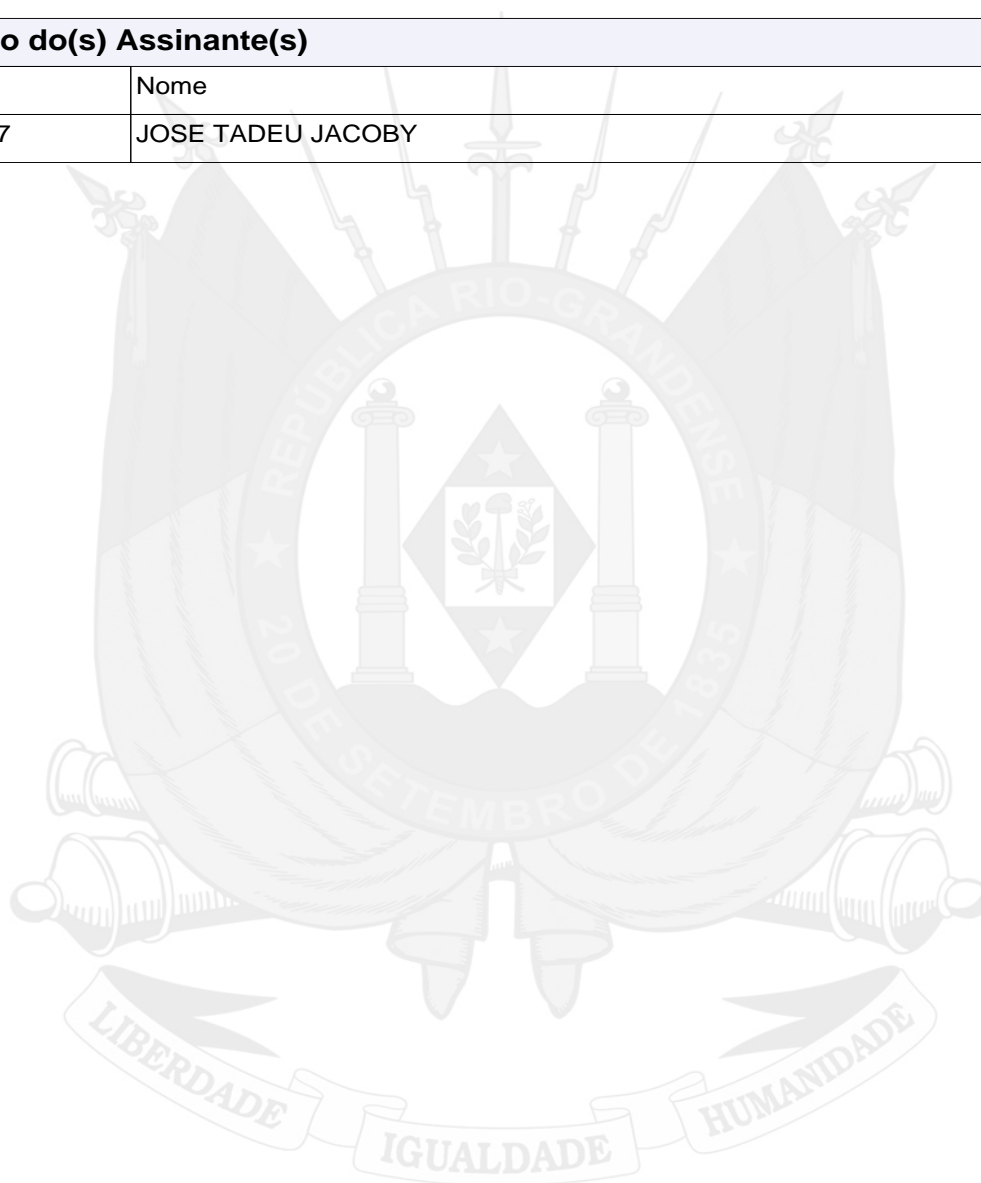


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. quinta-feira, 05 de fevereiro de 2026



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 11585718 em 05/02/2026 da Empresa IKROTEC SERVICOS DE TECNOLOGIA S.A., CNPJ 50979540000137 e protocolo 254962068 - 30/12/2025. Autenticação: B73623F4DB864AFFBD8DF10BA556320F46E3C17. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 25/496.206-8 e o código de segurança Q1MZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.